



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/2024 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre o prazo de validade do laudo pericial que atesta transtorno do espectro autismo (TEA) no município de Hortolândia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/05/2024
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Status	Parecer de Comissão Apresentado
Prazo	07/05/2024

TEXTO DA AÇÃO

Segue incorporado, nesta data, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, seguindo os autos para a Comissão de Desenvolvimento do Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, para designação de relatoria.

Hortolândia, 02 de maio de 2024.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo